



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 487/2011

Concede Licença Maternidade à servidora **VANDERLEIA LOPES DA CRUZ SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANDERLEIA LOPES DA CRUZ SILVA**, portadora Cédula de Identidade RG nº 40.831.156-3-SSP-SP, inscrita no CPF nº 217.514.998-63, admitida em 14 de abril de 2008, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 28 de março de 2011 a 25 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Abril / 2011
DE N.º 9.148
UPUARAMA, 08 / 04 / 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO